

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001788/2025

Ouro Preto, 9 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 281/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho à Comunicação Interna nº 12778/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao **Requerimento nº 281/2025** de autoria do Vereador Carlinhos Mendes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO****ESTADO DE MINAS GERAIS****Comprovante de Trâmite**

12778/2025 **Resposta ao Requerimento 281/2025**
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Abertura: 08/09/2025

Previsão:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Observação: Em resposta ao requerimento 281/2025 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos.

O município de Ouro Preto conta atualmente com duas associações de catadores no distrito sede: a Associação de Catadores da Rancharia (ACMAR), localizada no bairro Novo Horizonte, e a Associação de Catadores do Padre Faria, situada no bairro Taquaral. Ambas realizam a coleta seletiva em determinados bairros da sede. Além dessas, o município dispõe ainda de duas associações instaladas nos distritos de Cachoeira do Campo e Antônio Pereira, que atuam no atendimento das respectivas regiões.



00020CE34C

Altimar Alves de Souza
Chefe Dep. Gestão Resíduos Sólidos
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula: 47357

ALTÍMAR ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Amadeu Barbosa, nº 109, Bairro Barra.

Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000.

Telefone: (31) 3559-3253; (31) 3559-3356



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

COMUNICAÇÃO INTERNA 12778 /2025/SEMMA

Ilmo Sr.

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 05 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento 281/2025 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 281/2025 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos.

O município de Ouro Preto conta atualmente com duas associações de catadores no distrito sede: a Associação de Catadores da Rancharia (ACMAR), localizada no bairro Novo Horizonte, e a Associação de Catadores do Padre Faria, situada no bairro Taquaral. Ambas realizam a coleta seletiva em determinados bairros da sede. Além dessas, o município dispõe ainda de duas associações instaladas nos distritos de Cachoeira do Campo e Antônio Pereira, que atuam no atendimento das respectivas regiões.

No primeiro semestre de 2025, a Prefeitura de Ouro Preto, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realizou o Chamamento Público nº 001/2025, no qual foi solicitada às entidades interessadas a priorização do serviço de coleta seletiva porta a porta das unidades residenciais do Município. Cada associação participante apresentou um plano de trabalho com no mínimo 3 (três) bairros como prioridade no atendimento do serviço (segue anexo).

Especificamente em relação ao bairro Bauxita, a ACMAR vinha realizando a coleta seletiva em algumas ruas, conforme informado pela presidente da associação, Sra. Marcília Pereira. O atendimento abrangia a Rua João Fernandes Vieira, Rua Artur Vitorino Coelho, Rua Professor Paulo Magalhães e a Praça Dr. Benedito Gonçalves, além de coletas previamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça Amadeu Barbosa, nº 109, Bairro Barra.

Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000.

Telefone: (31) 3559-3253; (31) 3559-3356



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

agendadas. Entretanto, a presidente destacou que, após a implantação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) no Campus Morro do Cruzeiro – UFOP, destinados a atender tanto a comunidade acadêmica e do entorno do Campus, a responsabilidade pela coleta desses pontos passou a ser assumida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente uma vez que houve corte orçamentário da Universidade.

Diante do exposto, a SEMMA vem trabalhando constantemente buscando a regularidades junto às Associações de Catadores da coleta porta a porta bem como a ampliação em novos bairros e distritos.

Renovamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para prestar novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Altimar Alves de Souza
Chefe Dep. Gestão Resíduos Sólido:
Secretaria de Meio Ambiente
Matricula: 47357

Altimar Souza

Chefe do Dep. de Gestão de Resíduos Sólidos

Marcos Pires
Chefe Dep. Qualidade Ambiental:
Secretaria de Meio Ambiente
Matricula: 47185

Marcos Pires

Chefe do Dep. de Qualidade Ambiental

Pedro Lisboa
Diretor de Qualidade Ambiental:
Sec. Meio Ambiente
Matricula: 47177

Pedro Lisboa

Diretor de Qualidade Ambiental

**Francisco de Assis Gonzaga da Silva
(Chiquinho de Assis)**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis G. Silva
(Chiquinho de Assis)
Secretário M. Meio Ambiente
Mat.: 47089



CI 11840/25



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Ào Alvaros e para providências nas respostas e informações ao requerimento. R 24/08/2025

REQUERIMENTO: 281/25

Câmara Municipal de Ouro Preto:
Protocolo Nº 48832
Correspondência Recebida Em 13/08/25
Ass. 14h21 e 15h59 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando informação a respeito do retorno da coleta seletiva de materiais recicláveis nas ruas do Bairro Bauxita.

Justificativa: A suspensão desse serviço tem causado impactos significativos na rotina dos moradores, que atualmente não dispõem de meios adequados para o descarte correto de materiais recicláveis. Isso tem resultado em maior volume de resíduos misturados ao lixo comum, comprometendo práticas sustentáveis e dificultando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. o Bairro Bauxita possui grande densidade populacional e já demonstra adesão à separação dos resíduos por parte de seus moradores, o que reforça a viabilidade e importância da reativação do serviço.

Sala de Sessões, 13 de Agosto de 2025.

*A Jurek
Carlinhos Mendes
P. Mendes*

CARLOS APARECIDO Assinado de forma digital por
CARLOS APARECIDO
MENDES:0005668166 MENDES:00056681666
66 Dados: 2025.08.13 15:35:30
-03'00'

Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE

*Francisco da Assis G. Silva
(Chefe de Gabinete)
Secretaria M. Meio Ambiente
Mec: 47089
22/08/25*

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025
Carlinhos
Presidente

Com 10 votos a favor e com - Votos contra

AR: Alex, Sandrinho, Ricardo e Naércio

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE (MUNICÍPIO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ: 18.295.295/0001-86

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 12 , Bairro Pilar

Cidade: Ouro Preto Estado: MG

CEP: 35.402-045

DDD/Fone: (31) 3559-3200

Nome do responsável: Francisco de Assis Gonzaga da Silva

Cargo/função: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Endereço: Praça Prefeito Amadeu Barbosa, nº 109, Barra

Cidade: Ouro Preto Estado: MG

CEP: 35.400-249

DDD/Fone: (31) 3559-3253

E-mail: meioambiente@ouropreto.mg.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DA CESSIONÁRIO (ASSOCIAÇÃO)

ENTIDADE:

CNPJ: 08.347.369/0001-87

Endereço: Rua A, bairro Novo Horizonte

Cidade: Estado: Ouro Preto – MG

CEP: 35400-452

DDD/Fone:

Nome do responsável: Marcília da Silva Pereira Mendes

CPF: 098.244.856-27

Cargo/função: Presidente

Endereço: Rua das Orquídeas, nº 07, bairro Santa Cruz

Cidade: Estado: Ouro Preto – MG

CEP: 35400-411

DDD/Fone: (31) 98630-9274

E-mail: acmarouropreto@gmail.com

Indicar, o público-alvo dentre outros aspectos capazes de definir o alcance da parceria, descrever as rotas (vias), bairros e as rotas de coletas estabelecidas para cada um deles, indicar qual será a frequência de coleta diária ou semanal em cada vias/bairro definido e preferencialmente estimar o número de casas a serem atendidas.

Jardim Alvorada	Rua Pres. Antônio Carlos	Nº 33 até Nº 151	246	Quinzenal	Manhã quarta
Jardim Alvorada	Rua M. Cândido R. Miranda	Nº 16 até Nº 90	192	Quinzenal	Manhã quarta
Jardim Alvorada	Rua Anália Esteves Ribas	Nº 397 até Nº 6	433	Quinzenal	Manhã quarta
Jardim Alvorada	Rua Antônio Esteves de Sacramento	Nº 660 até Nº 10	476	Quinzenal	Manhã quarta
Jardim Alvorada	Rua Eduardo Rosa Coelho	Nº 80 até Nº 121	53,9	Quinzenal	Manhã quarta
Jardim Alvorada	Rua Paulinho Alves Góes	Nº 35 até Nº 48	157	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Pres. Castelo Branco	Nº 20 até Nº 500	562	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Achiles Gonçalves Coelho	Nº 100 até Nº 133	659	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Gustavo Afonso Figueiredo	Nº 16 até Nº 90	124	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Ver. Edmundo José Vieira	Nº 18 até Nº 321	444	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Dom Veloso	Nº 149 até Nº 27	170	Quinzenal	Manhã quarta
Nossa Senhora de Lourdes	Rua Prof. Salatiel Tôres	Nº 538 até Nº 39	509	Quinzenal	Manha quarta

3- *Proporcionar inclusão social, melhoria da qualidade de vida dos catadores.*

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Indicar a forma como se dará a colaboração de cada um dos partícipes

O Município cederá, por meio deste termo, o uso de um galpão e de um veículo para a realização das atividades descritas no presente edital, visando o cumprimento das obrigações assumidas pelas associações. Em contrapartida, as associações se comprometem a executar todas as atividades previstas neste edital, em conformidade com as obrigações estabelecidas, observando sempre a necessidade de realizar suas tarefas com decoro, transparência e cooperação estreita com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respeitando as normas e diretrizes exigidas para a plena execução dos serviços...

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA do acordo de cooperação.

9. UNIDADE RESPONSÁVEL, GESTOR E FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gestor: Altimar Alves de Souza, matrícula - 47357

Fiscal 1: Leonardo Deyson de Moura - matrícula 13925

Fiscal 2: Alzineth Adriana Silva Lopes Cabreira - matrícula 13244

10. RESULTADOS ESPERADOS

Estreita cooperação das Associações, com a administração pública, e desempenho promissor das atividades de reciclagem nas localidades listadas neste presente plano. Não sendo admitidas violações e recusas por parte da proponente e da contratada, para a realização das atividades.

11. PLANO DE DESEMBOLSO